



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 855/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: o objeto desta contratação é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto, galerias, meio fio de concreto e demais materiais de cimento, destinados às diversas aplicações na manutenção e obras da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

2. Descrição da necessidade

A necessidade surge da demanda contínua por materiais de cimento para a execução de obras públicas, manutenção de vias urbanas e rurais, calçadas e infraestrutura, garantindo segurança, acessibilidade e melhoria na qualidade de vida da população, de forma planejada e eficiente.

3. Área requisitante

Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento.

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve atender aos requisitos de qualidade e conformidade com as especificações técnicas do edital, com entregas parceladas no prazo máximo de 15 dias após solicitação, livres de frete e descarga no endereço especificado, além de garantir preços compatíveis com o mercado. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada conforme o disposto no Art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a pesquisa direta com fornecedores como uma das formas válidas de obtenção de estimativas de valor. Neste caso, optou-se por empresas locais, considerando a compatibilidade do objeto com a realidade regional, a disponibilidade de mercado e os princípios da isonomia, impessoalidade e vantajosidade.

A escolha por empresas locais visa, além da estimativa de preços, fomentar a economia regional e facilitar a logística de execução contratual, quando aplicável. As cotações obtidas estão anexadas ao protocolo, contendo a identificação das empresas, valores unitários e condições comerciais. A partir dessas informações, foi calculado o valor estimado da contratação, considerando a média dos preços apresentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de uma ata de registro de preços que possibilite a aquisição planejada e eficiente de materiais de cimento, com entregas parceladas ao longo de 12 meses, garantindo o abastecimento contínuo para as obras e manutenções municipais, promovendo economia, controle e agilidade na contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Conforme planilha anexa ao processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR MÉDIO
<i>Os produtos devem ser entregues e descarregados pela empresa em local indicado no território do Município de Cotiporã.</i>			
1.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPS1 DE 200 MM X 1MT	R\$43,77
2.	3000	TUBOS DE CONCRETO MFPS1 DE 300 MM X 1MT	R\$52,68
3.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPA1 DE 300 MM X 1MT	R\$127,77
4.	3000	TUBOS DE CONCRETO MFPS1 DE 400 MM X 1MT	R\$76,59
5.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPA1 DE 400 MM X 1MT	R\$138,32
6.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPS1 DE 500 MM X 1MT	R\$113,85
7.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPA1 DE 500 MM X 1MT	R\$183,77
8.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPS1 DE 600 MM X 1MT	R\$138,58
9.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPA1 DE 600 MM X 1MT	R\$221,58
10.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPA1 DE 800 MM X 1MT	R\$405,30
11.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPA1 DE 1000 MM X 1MT	R\$539,12
12.	1000	TUBOS DE CONCRETO MFPA1 DE 1500 MM X 1MT	R\$1.156,50
13.	3000	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 9X12X30X100 CM	R\$39,42
14.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPS1 DE 300 MM X 1MT	R\$78,42
15.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPS1 DE 400 MM X 1MT	R\$100,04
16.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPS1 DE 500 MM X 1MT	R\$146,85
17.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPA1 DE 500 MM X 1MT	R\$204,87
18.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPS1 DE 600 MM X 1MT	R\$172,21
19.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPA1 DE 600 MM X 1MT	R\$257,51
20.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPA1 DE 800 MM X 1MT	R\$473,46
21.	1000	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPA1 DE 1000 MM X 1MT	R\$634,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

22.	500	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPA1 DE 1500 MM X 1MT	R\$1.289,87
23.	300	TUBOS DE CONCRETO PONTA E BOLSA MFPA1 DE 2000 MM X 1MT	R\$2.044,00
24.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 1X1 MT	R\$1.913,75
25.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 1,5X1,5 MT	R\$2.792,25
26.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 2X2 MT	R\$3.464,60
27.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 2,5X2,5 MT	R\$4.313,45
28.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 3X3 MT	R\$7.387,85
29.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 3,5X3,5 MT	R\$11.419,33
30.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 4X4 MT	R\$12.986,93
31.	100	GALERIA (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PARA CANAL FECHADO 4,5X4,5 MT	R\$15.448,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Quanto ao disposto no art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021 (justificativas para o parcelamento ou não da contratação), cabe referir que, em regra, as aquisições para compras devem observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, (artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), sendo o mesmo princípio aplicável às licitações de serviços, conforme art. 47, inciso II, da referida legislação:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou e desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Ainda, devem ser observados os seguintes critérios descritos no § 1º do dispositivo citado: § 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em análise, foi apresentada a seguinte justificativa no ETP:

A justificativa para o parcelamento é a necessidade de atender às demandas variáveis e periódicas do município, permitindo entregas conforme a necessidade, evitando excessos ou faltas de materiais, além de facilitar o controle financeiro e a gestão de estoques ao longo do período de vigência da ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa contratação está interligada às obras e serviços de manutenção realizados pela Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento e pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, podendo haver contratações correlatas de outros materiais e serviços relacionados à infraestrutura do município, que serão coordenados conforme a demanda e o planejamento, garantindo compatibilidade e integração nos processos de aquisição e execução das obras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação por meio da ata de registro de preços está perfeitamente alinhada ao planejamento da Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento e da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, pois permite a aquisição planejada e parcelada de materiais de cimento, atendendo às demandas variáveis do município ao longo de 12 meses. Essa estratégia garante que as necessidades de materiais estejam sempre supridas de forma eficiente, evitando excessos ou faltas, e facilitando o controle financeiro e logístico.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se que a ata de registro de preços proporcione uma aquisição eficiente, econômica e transparente de tubos de concreto, galerias, meio fio de concreto e demais materiais, garantindo o abastecimento contínuo para as obras e manutenções municipais. Além disso, busca-se otimizar o tempo de entrega, assegurar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, e facilitar o controle e fiscalização das compras, promovendo uma gestão pública mais eficiente.

13. Providências a serem adotadas

- Para Monitorar a execução das entregas, garantindo que sejam feitas dentro do prazo de até 15 dias após a solicitação.
- Conferir a conformidade dos materiais entregues com as especificações do edital.
- Registrar e documentar todas as entregas e pagamentos, mantendo a transparência do processo.
- Atualizar periodicamente o cadastro de fornecedores e preços, para garantir a vantagem do processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e uso de materiais de cimento podem gerar impactos ambientais, como emissão de CO₂ na produção do cimento, consumo de recursos naturais e geração de resíduos. Para mitigar esses impactos, recomenda-se priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental, além de garantir o descarte adequado de resíduos gerados durante as obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

15. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações disponíveis e na compatibilidade do procedimento com o planejamento das Secretarias, declara-se a viabilidade da realização da ata de registro de preços para aquisição de artefatos de cimento, atendendo às necessidades da administração municipal de forma eficiente, econômica e sustentável.

16. Responsáveis:

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento

Nome: Valdirene de Fátima Gobbi

Cargo: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Cotiporã- 19 de agosto de 2025

Dener Zanella

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Valdirene de Fátima Gobbi

Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio